



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1144

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Nomeação	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1144

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.660 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a definição de local de trabalho de servidores para a execução das atividades previstas no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens.....

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica definido como local de trabalho dos servidores abaixo relacionados, para a execução das atividades previstas no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a Casa da Agricultura "Luiz Caliani Sobrinho" de Getulina, situada a Rua Rodrigues Alves, 456 - Getulina/SP, a saber:

I- Hélio Norito Kataniwa - RG 14.607.343-5;
Qualificação profissional: Técnico Agrícola e Agropecuária;

Cargo: Técnico Agrícola.

II- Claudio Hideo Doi - RG 20.303.570-7;
Qualificação profissional: Engenheiro Agrônomo;
Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura, abastecimento e meio ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 03 de fevereiro de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 4.661 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuar(em) como interlocutor(es) no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no

Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.....

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados para atuarem como INTERLOCUTORES no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor:

I- Claudio Hideo Doi - RG 20.303.570-7;

Qualificação profissional: Engenheiro Agrônomo;

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura, abastecimento e meio ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 03 de fevereiro de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 4.662 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERA por conveniência da Administração o **Sr. SERGIO HAUY**, portador da carteira profissional nº 60797/00051/SP, OAB/SP 389763, portador do RG nº 16.438.932-5, inscrito no CPF nº 057.442.128/92, do cargo em comissão de **DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO** a partir de 04 de fevereiro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 04 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c325-caec-5bd0-1f67



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1144, ano VII, veiculado em 04 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DAIENE MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO MARTINS (CPF ***314098**) em 04/02/2022 às 11:49:02 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c325-caec-5bd0-1f67>